



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 04 ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13.532 de 15/03/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para decisão do julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da obra de construção da EMEI Claudete Teresinha Cometti, localizada em João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 5.402/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria Requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.



Participou da fase de propostas a empresa: **J.H CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Ana Barcelos Correa, nº 544, Bebedouro, Linhares/ES, CEP: 29.915/145, CNPJ nº 10.775.805/0001-60.

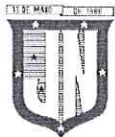
Conforme informado na Ata de abertura das propostas, como não houve a participação do setor técnico da SEMDURB na sessão, a proposta não foi analisada, sendo a sessão suspensa para análise da mesma pelo setor técnico deste Município.

Ato Contínuo, esta CPL encaminhou os autos ao setor técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas – SEMDURB para que o setor técnico analisasse a proposta, no qual fez os apontamentos conforme informado nos autos às fls. 1064/1065.

Considerando os argumentos trazidos por esta Análise Técnica, juntada nos autos do processo 5.402/2023, entendemos serem dados referente a pontos específicos da planilha, não sendo motivadores de análise jurídica.

Observa-se que os valores unitários dos serviços foram atualizados e lançados pela empresa e, mesmo assim, com o desconto apresentado, ficaram abaixo do valor planilhado e não atualizado. Não gerando, com isso, prejuízo ao Erário e atendendo a vinculação ao instrumento licitatório, portanto, não havendo óbice a sua continuidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Depois de tudo o que foi apresentado e informado pelo parecer técnico (fls. 1064/1065) e o Edital, esta CPL julga da seguinte forma a proposta apresentada:

LICITANTE	VALOR	DECISÃO CPL
J.H CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 2.839.796,03	CLASSIFICADA

Em ato contínuo, a Sra. Presidente informa que a presente Ata será publicada no site do Município de João Neiva/ES, resumidamente na imprensa oficial e encaminhada aos demais licitantes, e, por consequência, abrindo-se prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados, caso queiram, franqueando deste já vista aos Autos aos Licitantes.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.


Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL


Aline Vescovi Sacconi
Membro


Nicollas Neves Soares
Membro

Filipe Sousa Queiroz
Membro